DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Outros Atos 9
Compras 13
Extrato de Contrato 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.693, de 16 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Concurso Público n° 01/2022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 46 no memorando 4.084/2022, da Diretora de Pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 02(dois) anos, portanto até 20 de setembro de 2.026, o Concurso Público nº 01/2022, Homologado através do Decreto n° 5.400, de 20 de setembro de 2022, para provimento dos cargos vagos de: **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE PROCURADORIA, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, BORRACHEIRO, CONTADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MECÂNICO, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO GENERALISTA (CLÍNICO GERAL), MÉDICO GENERALISTA PSF, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA e TERAPEUTA OCUPACIONAL e SUPERVISOR DE ENSINO, cujas provas foram realizadas em 2 de julho de 2022 e 28 de agosto de 2022, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2022.**

Art. 2° As classificações finais publicadas em de 17/08/2022 e em 09/09/2022, ficam da mesma forma PRORROGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 16 de setembro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C2AD-5382-7CFE-892B e informe o código C2AD-5382-7CFE-892B

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a anulação do ato, publicado no Diário Oficial Municipal em 15 de março de 2023, que decidiu pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 169, de 28 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Itaberá e o Banco Santander (Brasil) S/A.

Pedro Augusto B. Lobo - Sec. Mun. Administração

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados a anulação do ato, publicado no Diário Oficial Municipal em 15 de março de 2023, que decidiu pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 169, de 28 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Itaberá e o Banco Santander (Brasil) S/A.

Pedro Augusto B. Lobo - Sec. Mun. Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

26 de setembro de 2024 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2024.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 17 de setembro de 2.024

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A383-9895-53F5-C151 e informe o código A383-9895-53F5-C151

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A383-9895-53F5-C151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTAO (CPF 376.XXX.XXX-19) em 17/09/2024 14:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A383-9895-53F5-C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

27 de setembro de 2024 às 18:30 hs, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 17 de setembro de 2.024

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A383-9895-53F5-C151 e informe o código A383-9895-53F5-C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Itaberá, Srº **AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Cel. Amantino nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

26 de setembro de 2024 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2024.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 17 de setembro de 2.024

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTÃO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A383-9895-53F5-C151 e informe o código A383-9895-53F5-C151

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A383-9895-53F5-C151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGNALDO EDSON DOS SANTOS TRISTAO (CPF 376.XXX.XXX-19) em 17/09/2024 14:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A383-9895-53F5-C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO VOLUNTARIADO ESTUDANTIL – PAE

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Itaberá-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de credenciamento para os interessados em atuar, no ano de 2024, no Programa Municipal de Apoio ao Voluntariado Estudantil- PAE, criado pela Lei n° 3.223 DE 03 de fevereiro de 2023 regulamentada pelo Decreto nº 5.465, de 09 de março de 2023.

I- DAS INSCRIÇÕES PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/09/2024 á 23/09/2024

As inscrições deverão ser feitas por meio de protocolo, conforme modelo disponibilizadono Anexo Único deste Edital, através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itaberá ou no Setor de Protocolos do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h e das 13h às 16h e posteriormente será encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

I- DOS REQUISITOS

- Comprovação de matrícula e, quando for o caso, de rematrícula em curso oficial ministrado por instituição de ensino pública ou privada de ensino técnico profissionalizante ou superior;
- Mensalidade do curso (considerado o valor auferido após desconto de bolsas parciais) não superar um salário mínimo e meio;
- Renda mensal familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio ou renda familiar per capita igual ou inferior a um terço do salário mínimo;
- Não possuir formação pretérita em curso de nível superior.
- Possuir residência no Município de Itaberá por no mínimo 12 meses anteriores ao pleito;
- Disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para prestação dos serviços.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9364-AF00-1345-17FF e informe o código 9364-AF00-1345-17FF

II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- RG e CPF;

- Comprovante de residência atualizado;

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada;

- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida;

- Declaração da instituição de ensino constando que o interessado se encontra devidamente matriculado no curso ano de 2024.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9364-AF00-1345-17FF e informe o código 9364-AF00-1345-17FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

R E Q U E R I M E N T O

À Secretaria Municipal de Educação

Eu, _____inscrito do CPF sob o n° _____, RG:_____, expedido pelo órgão , em___ /___ /___ , nascimento em___ /___ / ___ , estado civil _ _____, grau de escolaridade _____, residente e domiciliado à Rua_____ _____, nº_____ , bairro _____, na cidade de_____, estado de _____, Matriculado no curso _____ da instituição de ensino_____, venho por meio do presente protocolo requerer mina inscrição no Programa Municipal de apoio ao Voluntariado Estudantil – PAE, uma vez que preencho os requisitos da Lei Municipal n° 3.223 de 03 de fevereiro de 2023.

Itaberá ..... de .....de 2024

_____

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9364-AF00-1345-17FF e informe o código 9364-AF00-1345-17FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9364-AF00-1345-17FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 17/09/2024 10:04:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9364-AF00-1345-17FF

Compras

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024
CONTRATO Nº 73/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: INSTITUTO RANAI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Capacitação equipe SUAS.
VALOR: R$ 35.448,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2024
.....